



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 3.692 DE 10 DE ABRIL DE 2.007.

“Que altera nome de ruas do Jardim Vienense que especifica e dá outras providências.”

JOSÉ CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome das seguintes vias do Jardim Vienense :

I - A Rua Espírito Santo, passa a denominar-se “**RUA MARCINILIA DE SOUZA FERREIRA**”.

II- A Rua Rio de Janeiro, passa a denominar-se “**RUA LUIZ VICENTE**”.

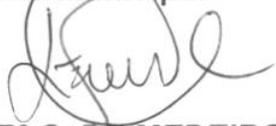
III – A Rua Paraná, passa a denominar-se “**RUA MANOEL FARIA**”.

Art. 2º. As despesas decorrentes dessa lei correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 10 de Abril de 2.007.


JOSÉ CARLOS OCTAVIANI
Prefeito Municipal


NELMA APª C. DE MEDEIROS
Advogada